



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006, de 08 de dezembro de 2014.

Faz doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo ao Poder Executivo Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e seu Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º Considerando que o bem patrimonial cadastrado sob n. 270 – Monitor LCD LG Wide 17”, com valor estimado em R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais) encontra-se imprestável para o uso desta Casa de Leis, fica autorizada a sua desincorporação do patrimônio do Legislativo Municipal, devendo ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal para que dê sua destinação final como lixo eletrônico.

Artigo 2º Considerando que o bem patrimonial 262 – cadeira executiva giratória , com valor estimado em R\$ 107 (cento e sete reais), os bens patrimoniais cadastrados sob n.s de 91 ao 95 – cadeiras de diretor, com valor estimado em R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) cada , e os bens patrimoniais cadastrados sob n.s de 70 e 71 – cadeiras giratórias, com valor estimado em R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos) cada, encontram-se em desusos por esta Casa de Leis, estando em condições regulares, fica autorizada a sua doação ao Poder Executivo Municipal, para que lhe dê destinação.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 08 de dezembro de 2014.

Wagner Antonio Guicho
Presidente

Edmelson Funchal da Silva
Primeiro Secretário

Waldemar Zanata Neto
Segundo Secretário